



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 415/2019-PRA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.070548/2019-67, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 091/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 387/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ADMI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1229 - LOJA 01, Curitiba / Paraná, CEP 826.203-00, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.344/0001-61, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico n.º 091/2019 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/12/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2369400** e o código CRC **0CEAC488**.

Referência: Processo nº 23075.070548/2019-67

SEI nº 2369400

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 09/12/2019 15:05:03.